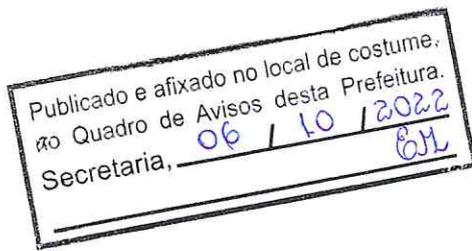




## DECRETO Nº 1806 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.



” DESIGNA LEILOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM NAS LICITAÇÕES NA MODALIDADE LEILÃO DO MUNICIPIO DE SERRANIA/MG

O Prefeito Municipal de Serrania, Luiz Gonzaga Ribeiro Neto, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 121, §2º, I da lei Orgânica do Município de Serrania,

**CONSIDERANDO** necessidade de se nomear um leiloeiro administrativo para a realização do Processo Licitatório modalidade Leilão;

**CONSIDERANDO** que a Lei Federal nº 8.666/93 prevê que o processo licitatório deverá conter o ato de designação do leiloeiro administrativo;

**CONSIDERANDO** ainda que mencionada legislação, em seu artigo 53, prevê expressamente que o leilão pode ser cometido a servidor/leiloeiro oficial designado pela Administração;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado para exercer a função de Leiloeiro Administrativo do Município de Serrania, Estado de Minas Gerais, assim como para praticar todos os atos, estabelecerem critérios e definir normas necessárias à realização do leilão, o senhor **Frederico Holanda Csizmar**, brasileiro, casado portador da carteira de identidade: M-6.995.194 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 035.627.286-97, residente e domiciliado à Rua Manoel José de Almeida, nº 169 – Bairro Colinas Parque – Alfenas - MG

**Art. 2º** Para atuar como membros da equipe de apoio, ficam designados os seguintes servidores:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

Ozilda Maria de Souza Dias - membro

Miriam Cristina da Silva - membro

Ana Carolina Dias Ramalho - membro

**Art. 3º** Em caso de ausência do Leiloeiro, o cargo passa a ser automaticamente ocupado pelo 1º membro titular de que trata o artigo antecedente, o qual define a equipe de apoio, pelo tempo que durar o afastamento.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Serrania, 05 de Outubro de 2022.

**Luiz Gonzaga Ribeiro Neto**  
**Prefeito Municipal**

Publicado e afixado no local de costume,  
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 06 / 10 / 2022

*EL*